

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO FINANCEIRO Nº 30 DE 07 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$70.000,00 (Setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2.064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.072 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1.021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
	Total Suplementado:	70.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2.070 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca		10.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO

2.107 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	70.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 7 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 07 de julho de 2025.

TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 045.899.575-40

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 096.253.135-91